**PARECER COREN-SC Nº. 045/CEC/2019**

**Assunto: Análise do Regimento Interno da CEE da Instituição:**

**Hospital Governador Celso Ramos - Florianópolis/SC**

1. **Do fato**

Análise do Regimento Interno da CEE da Instituição: **Hospital Governador Celso Ramos - Florianópolis/SC**.

1. **Da fundamentação e análise**

Após análise e correções do Regimento Interno da CEE do Hospital Governador Celso Ramos - Florianópolis**/**SC, concluímos que o mesmo não está em conformidade com proposto no regimento da CEEn, aprovado pela Decisão Coren/SC Nº. 002, de 10 de janeiro de 2006, na 417ª. Reunião Ordinária de 25 de janeiro de 2006 e homologada pela Decisão Cofen Nº. 014, de 21 de fevereiro de 2006.

1. **Da conclusão**

Considerando o exposto, sou de parecer desfavorável a aprovação do Regimento Interno da CEE do Hospital Governador Celso Ramos - Florianópolis**/**SC. Para tento solicito as seguintes adequações:

- Incluir a data da Assembléia Geral da Categoria para aprovação da atualização do Regimento.

Incluir:

Parágrafo único: O presente regimento segue o proposto na resolução 593/2018, não havendo inscritos para o processo eleitoral, os membros da CEE poderão ser designados pelo Enfermeiro Responsável Técnico-RT, desde que os profissionais atendam aos critérios estabelecidos nesta Resolução e/ou Decisão do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina.

- No Art. 18; Parágrafo único:Sugerimos modificar o texto de acordo com a nova Resolução Cofen 593/2018. A Comissão poderá somente ser coordenada por profissional Enfermeiro.

**É o parecer.**

Florianópolis, 15 de outubro de 2019.

**Enfª Msc. Maria do Carmo Vicensi**

**COREN/SC 61288**

**Coordenadora da Comissão de Ética do Coren/SC**

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N°. ................ª realizada no dia ................................................................de 2019

Homologado a aprovação do parecer na ROP N°. .....................ª da Plenária, realizada no dia ............................................... de 2019.